



## CERTIFICADO Nº 146

*Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:*

**LÍDER TÁXI AÉREO S/A – AIR BRASIL**

**CNPJ: 17.162.579/0001-91**

**Importador – OEA- Conformidade Nível 2**

*Brasília, 12 de setembro de 2017.*

**Fabiano Queiroz Diniz**

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA

A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:  
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/09/2017&jornal=1&pagina=14>